



GABINETE DO VEREADOR MARCELO MACEDO

Travessa Wenceslau Bráz, 32 - Centro - 35420027 - Mariana - MG
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA Fone / WhatsApp: (31) 3557-4400 / email: gabinetemarcelomacedo@gmail.com

Protocolo sob o nº 84

EM: 02/06/2026 14:29

REQUERIMENTO Nº 84 / 2026

Genivaldo Ribeiro

O Vereador **Marcelo Monteiro Macedo**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido o douto Plenário e se aprovado, requer a Vossa Excelência que seja encaminhado o presente expediente ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, solicitando que, no prazo legal, preste a esta Casa de Leis as seguintes informações e esclarecimentos detalhados acerca da contratação de mão de obra terceirizada no âmbito da Administração Pública Municipal:

Quantitativo e Distribuição: Qual é o número total de trabalhadores terceirizados prestando serviços à Prefeitura atualmente? Favor apresentar a quantidade exata de profissionais alocados em **cada uma** das Secretarias Municipais e demais órgãos da Administração Direta e Indireta.

Relação de Empresas e Contratos: Quais são as empresas prestadoras de serviços detentoras dos contratos vigentes de terceirização de mão de obra? Favor especificar a razão social, o CNPJ e o número do respectivo processo licitatório/contrato de cada uma.

Funções e Cargos: Quais são as funções, cargos ou atividades desempenhadas por esses profissionais terceirizados, detalhando a quantidade de trabalhadores por função dentro de cada secretaria?

Valores e Vigência: Qual é o valor global mensal pago a cada uma das empresas contratadas e qual o prazo de vigência dos referidos contratos?

Controle de Ponto: Como é realizada a fiscalização e o controle de assiduidade (frequência) desses profissionais por parte do Executivo Municipal?

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM

25/06/2026

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
Secretário



GABINETE DO VEREADOR MARCELO MACEDO

Travessa Wenceslau Bráz, 32 - Centro - 35420027 - Mariana - MG

Fone / WhatsApp: (31) 3557-4400 / email: gabinetemarcelomacedo@gmail.com

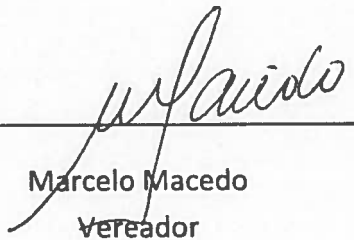
JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento fundamenta-se no dever constitucional e regimental do Poder Legislativo de fiscalizar os atos do Poder Executivo, zelando sempre pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na Administração Pública (Art. 37 da CF/88).

A terceirização de serviços é uma ferramenta administrativa legítima, porém exige rigoroso acompanhamento do erário. Conhecer detalhadamente o volume de pessoal, as empresas contratadas e as funções exercidas é fundamental para que esta Casa possa avaliar o impacto financeiro desses contratos, a regularidade das contratações e a real necessidade de pessoal em cada setor da municipalidade.

Termos em que, pede deferimento.

Mariana, 02 de Junho de 2026.



Marcelo Macedo
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM

15 / 06 / 26


Presidente


Secretário